



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial



AVISO Nº 0010, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT5 nº 018/2015, que modificou artigos do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, adequando-o aos termos da Lei nº 13.015/2014;

CONSIDERANDO os termos do Ofício GIM nº 004/2015 da Excelentíssima Desembargadora Ivana Magaldi,

TORNA PÚBLICA a suspensão das ações e recursos em trâmite na segunda instância do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região que versem sobre o tema **“Penhora de percentual sobre salário ou proventos de aposentadoria”**.

Salvador, 10 de junho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Certifico que o presente aviso foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 11/06/2015 (quinta-feira).

*Tharles Pires Pinho
Analista Judiciário
Secretaria-Geral Judiciária*